ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM

APRESENTADA AO

Congresso Legislativo

DO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EM 12 DE OUTUBRO DE 1916

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Bernardino de Souza Monteiro

VICTORIA
Sociedade de Artes Graphicas
1916

ARCHIVO NACIONAL
BIBLIOTHECA

Snrs. Membros do Congresso Legislativo.

Cumprindo o dever constitucional de dar-vos conta da situação dos negocios do Estado, e lembrar as medidas reclamadas pelo bem publico, seja-me, antes, licito congratular-me comvosco pela installação da presente legislatura, e com o povo espirito-santense pela feliz escolha de seus novos representantes na Assembléa do Estado.

Comparecendo perante vós pela primeira vez devo, desde logo, affirmar que mantenho o programma que tive ensejo de apresentar aos meus concidadãos, quando fui indicado aos suffragios do eleitorado pelo Partido Republicano Espirito-Santense, e que, na defeza dos interesses do Estado, procurarei sempre conduzir-me com o maior esforço, com a mais zelosa dedicação e a mais absoluta fidelidade.

Disse então, nesse documento, que a maior preoccupação de meu governo não podia deixar de ser a situação economica e financeira do Estado ; pensando, quanto ao aspecto economico, que é ainda a agricultura a base de toda riqueza no Brasil, principalmente em o nosso Estado, e, quanto ao aspecto financeiro, que a politica

a seguir, deve ser a que o momento aconselha,—de rigorosa e intelligente economia.

Não devemos cogitar de augmento de impostos nem appellar para os recursos do credito, mas procurar, na reducção das despesas, o que a receita nos negar, regulando os encargos publicos pelos recursos reaes, que as forças economicas nos fornecerem.

Bem comprehendo as difficuldades a enfrentar com o desdobramento desse programma e consequentes da crise, sem igual, que o Paiz e o mundo atravessam ; mas nem por isso deixarei de pugnar por tudo quanto disser respeito aos nossos mais legitimos interesses, e ás nossas mais immediatas necessidades, quaesquer que sejam os tropeços no caminho a seguir.

Como dever mais relevante da administração, considero o de manter a rigorosa pontualidade nos compromissos assumidos pelo Estado.

Nessa convicção, o governo tem se esforçado por trazer em dia o pagamento dos juros da divida interna fundada e o serviço de juros e amortização da divida externa, procurando normalizar as nossas relações com os credores extrangeiros, a despeito dos grandes embaraços trazidos ao Estado por esse sopro terrivel de devastação e de anarchia, que a ambição de uns e a injustiça de outros volveram sobre nós.

Se é certo que estamos em dia com o pagamento da divida externa, sem prejuizo da pontualidade do pagamento das despesas com os serviços administrativos, não o é menos que a nossa situação não póde ser folgada, exactamente devido aos gastos extraordinarios a

que foi obrigado o Estado para restabelecer a ordem publica, profundamente perturbada, e para defender a sua autonomia, ameaçada na ultima campanha eleitoral.

Entretanto, como o damno soffrido e os sacrificios que ainda nos restam, são realmente menores que o mal evitado, rendamos graças ao Omnipotente, procurando na resignação, na perseverança e no trabalho, a reparação desse damno e o esquecimento desses sacrificios.

ORDEM PUBLICA

A paz e a tranquillidade que vinha gozando o Estado tiveram infelizmente solução de continuidade com a lucta politica travada por occasião da successão presidencial.

Foi uma campanha ingloria e prejudicialissima aos interesses do Estado, essa que em sobresaltos trouxe a ordeira população espirito-santense durante um longo periodo de agitação, fomentada por um grupo partidario, que, avido pela posse das posições dirigentes do Espirito Santo, num movimento irreflectido e lamentavel, tudo fez em contrario dos nossos creditos de civilisação, perturbando gravemente a ordem publica, subvertendo profundamente os legitimos processos por que se resolvem e decidem dentro da lei as contendas politicas.

Está ainda na memoria de todos o que foi essa lucta tremenda, que deixou por algum tempo a população do Estado em completa ausencia de paz e de socego.

Renegando seus compromissos partidarios e desprezando o proprio dever de consideração á terra que tão generosamente os hospeda, alguns representantes do Estado, no Congresso Nacional, assumiram a direcção

desse movimento compromettedor dos mais respeitaveis direitos do Espirito Santo, em que os maiores desmandos se commetteram pelo interesse exclusivo de se impor á magistratura suprema do Estado um candidato indicado por meio de combinações politicas, feitas á revelia do povo espirito-santense.

Jogando por toda a parte com o nome e a autoridade do Snr. Presidente da Republica, e á sombra do patronato que lhes offerecera abertamente o Chefe da Nação, os dirigentes dessa ingloria lucta chegaram ao extremo de iniciar a conflagração do Estado por um movimento sedicioso, felizmente reprimido a tempo, mas que o obrigou a sacrificios ingentissimos.

São do conhecimento publico os lamentaveis acontecimentos que se deram nos municipios de Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Linhares, Affonso Claudio e nesta Capital, dos quaes tambem o Congresso teve noticia official em mensagem que lhe foi apresentada em Maio proximo findo.

Felizmente, apezar dos males soffridos, posso assegurar-vos que reina a paz em todo o Estado, e á familia espirito-santense voltou o socego. Apenas em S. Leopoldina, Santa Cruz e Vianna foi ultimamente alterada a ordem publica, perturbação devido a natural, mas lamentavel, explosão de resentimentos que ficaram do periodo da lucta partidaria felizmente acabada.

Em relação a cada um desses casos o Governo determinou e fez executar promptas e efficazes providencias, fazendo, como era de seu dever, garantir e manter o respeito aos direitos e liberdade de todos os cidadãos.

Finda por completo a lucta, restabelecida integral-

mente a tranquillidade publica e o respeito á autoridade constituida, ao envez das represalias com que diziam contar os dirigentes da opposição, tem procurado o Governo cumprir o seu dever, assegurando a maxima tolerancia para com os adversarios, no que respeita ás convicções publicas de cada um.

ARCHIVO NACIONAL BIBLIOTHECA

SITUAÇÃO ECONOMICA

Máu grado os abalos soffridos pelo Estado, a nossa situação economica promette melhorar sensivelmente.

A safra de café, que se avisinha, parece ser bem volumosa ; o commercio de madeira vae se desenvolvendo ; a exportação de areia monazitica deve recomeçar em breves dias, iniciada já como se acha a extracção desse producto por parte da «Société Miniére et Industrielle Franco Bresilienne» ; a producção de arroz, feijão e assucar já nos permittiu em 1915 a exportação de 239.555 kilos do primeiro, 19.875 kilos do segundo, e 2.340.976 kilos do terceiro, esperando-se grande augmento na proxima safra, segundo se deprehende da animação dos agricultores que se preparam para o plantio, em grande escala, do primeiro desses generos.

E se tivermos a felicidade de ver terminada a grande lucta em que a Europa se debate, poderemos ter a esperança de concluir e movimentar, sem muita demora, os diversos estabelecimentos industriaes que se acham installados por iniciativa do Governo no valle do Itapemirim, e que futuramente hão de nos proporcionar novas fontes de renda, dando portanto maior espansão á capacidade da nossa situação economica.

Essa tentativa de expansão material do Espirito

Santo, revelada no apparelhamento de novas industrias, foi alcançada em cheio pela grande crise do capital e, por isso, lhe soffre as consequencias além de outros males que não devemos agora discutir, cumprindo-nos, ao contrario, appellar para um entendimento entre os diversos interessados no assumpto, afim de ser aproveitada a primeira occasião que se nos offerecer para que produza os beneficios desejados o grande capital alli immobilisado.

O encorajamento e a educação dos nossos lavradores, afim de que possam adoptar novas industrias, é um dever que o meu governo deseja cumprir, preferindo para isso a demonstração de resultados praticos.

E para colimar este objectivo necessitarei de verba, ainda que modesta, afim de mandar delegados estudar todas as particularidades da cultura do algodão, do cacáu e do arroz, exactamente nos Estados em que se cultivam, com exito, as qualidades mais apropriadas ás condições e aos terrenos da nossa zona quente, para que sejam depois os instructores dos agricultores que desejarem dedicar-se a essas novas culturas.

Precisarei tambem de verba para o conveniente preparo de cinco a dez pequenas areas de terreno, onde se façam plantações de cacáu, de preferencia á margem das estradas de ferro, para que o lavrador mais facilmente as aprecie e mais seguramente se compenetre das grandes vantagens dessa cultura.

Será ainda opportuna uma verba que se destine á instituição de premios aos agricultores que mais se distinguirem na cultura do cacáu e do algodão e aos que

prepararem maiores areas de terrenos para o cultivo do arroz pelo processo de inundação, já posto em pratica na fazenda Sapucaia com resultados satisfatorios.

Lamento que os serviços dessa Fazenda tenham sido descurados ; e desejando que ella volte, sem fantasias e sem onus, a preencher o fim para que foi fundada, de educar o lavrador e demonstrar as vantagens das culturas utilisaveis pelo nosso povo, já providenciei sobre o seu aproveitamento para o plantio de arroz ainda este anno, em todo ou em quasi todo o terreno que ha alli preparado para applicação do processo de inundação, que é indiscutivelmente o mais proveitoso, não só porque garante a producção maxima que a qualidade do terreno pode dar, como porque supprime o dispendio com as capinas.

Em epoca de alguma folga seria de grande proveito a acquisição do extenso vargedo em seguida ao dessa Fazenda, para que o Estado alli cuidasse do desenvolvimento desse cereal pelo processo acima referido, sem visar o lucro directo, que seria incontestavel, mas apenas a vantagem indirecta que resultaria desse serviço, posto como espelho aos olhos dos agricultores em transito na Estrada de Ferro Diamantina.

A Uzina de Paineiras do valle do Itapemirim, no sul do Estado, em phase de franca prosperidade, lembra-nos a conveniencia de animar a cultura da canna de assucar no centro e norte do Estado, com a fundação de mais duas uzinas, por meio de favores directos ou indirectos a quem cuidar desses emprehendimentos.

Assim, com a cultura do café, já bem desenvolvida

entre nós, com a da canna de assucar, com a do algodão e do cacáu, poderemos em futuro proximo duplicar a nossa receita, que aliás, se vem desenvolvendo com augmento bem apreciavel da nossa exportação.

Realmente a exportação do Estado em 1915 foi de Rs. 33.196:684$328, conforme se vê do quadro abaixo :

MERCADORIAS	Valor Official	IMPOSTOS
Café	28.471:021$978	3 416:528$037
Madeiras	1.037:544$700	103:719$398
Assucar	1.827:659$200	23:724$152
Milho	655.368$500	13:307$370
Areias monaziticas	210.951$800	8:652$350
Feijão	373:969$000	7:479$380
Aguardente e alcool	125:588$500	5:604$810
Farinha de mandioca	163:215$800	3:264$316
Arroz	51:894$500	1:076$375
Cacáu	14:597$000	291$940
Tecidos de algodão	3:392$800	67$856
Outros productos	261:480$550	5:491$739
	33.196:684$328	3.589:207$723
A exportação de 1914 foi :		
Café	17.628:464$395	2.115:440$878
Madeiras	687:450$270	68:264$479
Assucar	657:838$350	21:943$808
Milho	166:187$300	8:354$599
Areias monaziticas	210:000$000	47:580$000
Feijão	236:771$000	5:939$225
Aguardente e alcool	124:145$600	4:411$510
Farinha de mandioca	28:691$200	657$480
Arroz	137:472$300	734$067
Cacáu	4:120$000	97$380
Outros productos	910:968$080	3:972$374
Somma Rs.	20.856:026$315	2.272:418$439

Tendo sido de 20:856:026$315 o valor da exportação de 1914, verifica-se um augmento de 39 % no valor da de 1915.

Esse augmento se bem que mais forte no café, fez-se tambem sentir nos demais productos, como se infere do seguinte quadro comparativo :

Annos	MERCADORIAS	Valor Official	Differença	Direitos	Differença
1914	Café	17.628:464$395		2,115:440$873	
1915	«	28.481:055$976	10.842.602$581	3.616:528$037	1.301:087$164
1914	Madeiras	687:450$290		68:254$479	
1915	«	1.037:544$700	350:094$410	103:719$398	35:464$919
1914	Assucar	657:938$350		21:943$308	
1915	«	1.827:659$200	169:820$850	23:724$152	1:780$844
1914	Milho	166:187$300		3:354$599	
1915	«	655:368$500	489:181$200	13:300$370	9:952$771
1914	Areias monaziticas	210:000$000		47:530$000	
1915	« «	210:951$800	951$800	8:652$350	38:877$650
1914	Feijão	236:771$600		5:939$225	
1915	«	373:969$000	12[illegible]:207$400	7.479$380	1:540$155
1914	Aguard. alcool.	124:145$600		4:411$510	
1915	« e «	125:588$500	1:442:900	5;604$810	1:193$300
1914	Farinha mandioca	28:691$200		657$480	
1915	« «	163:215:800	134:524$600	3:264$316	2.606$836
1914	Arroz	137:482$300		734$067	
1915	«	51:849$500	8[illegible]:632$800	1:076$375	342$308
1914	Cacáu	4:120$000		97$380	
1915	«	14:597$000	10:677$000	291$940	194$560
1914	Tecidos de Algodão	3:907$200		78$144	
1915	« « «	3:392$800	514$400	67$956	10$288

Por esses dados estatisticos bem se pode aferir do esforço dos nossos productores, que sem abandonar o café, como producto de exportação, dedicam-se a outras

culturas, abrindo dest'arte maior campo á riqueza publica. E tudo leva a crer que, com o incremento trazido ás novas culturas e desenvolvimento de novas vias de transporte, se possa fomentar o natural augmento das rendas, dentro de cujas forças estejamos aptos para attender aos reclamos do interesse publico e acudir aos compromissos assumidos pelo Estado.

MUNICIPIO

Os orgãos de acção politica do Estado exercem, já agora, as suas funcções em toda a sua plenitude.

As Camaras Municipaes e as Prefeituras constituiram-se legalmente a 23 de Maio ultimo, na forma da Constituição, excepto as de Santa Leopoldina, Guarapary, e Linhares, onde só mais tarde poude ser restabelecida a ordem legal.

Antigos vereadores e prefeitos de Santa Leopoldina, Guarapary e Linhares arrogaram-se o direito de continuar naquelles cargos, para os quaes se diziam re-eleitos ; e assim se mantiveram na posse dos edificios e archivos municipaes respectivos, até a decisão do Supremo Tribunal Federal, denegando o *habeas-corpus* com que pretendiam assegurar o exercicio dos ditos cargos.

O Municipio de Linhares, sobre tudo a Villa de Collatina, que lhe serve de séde, esteve entregue á anarchia e á desordem, fóra da acção da autoridade publica, durante o periodo de 23 de Maio a 5 de Julho.

No municipio de Bôa Familia, o vereador Dr. José Lucas R. da Camara e o Prefeito Antonio Martinho Barboza renunciaram seus mandatos, sendo preenchidas

essas vagas por eleição procedida a 17 de Setembro ultimo.

No de S. Matheus, em consequencia de rivalidades entre dois grupos, que vêm disputando a direcção da politica local, estabeleceu-se a dualidade de Camaras Municipaes ; e tendo já uma das partes conduzido a questão para o Poder Judiciario, a acção do governo limitar-se-á a acatar e fazer cumprir a decisão que fôr proferida.

A reforma da organização municipal, realizada em 1913, tem sido executada com bons resultados para os interesses locaes.

Tive occasião de reunir nesta Capital os Prefeitos dos Municipios do Estado, para tratar de medidas de interesse commum e observei, pelas informações então obtidas, que estão em geral bem amparados os negocios municipaes a cargo das Prefeituras.

Nessa reunião ficou estabelecida uma contribuição annual de cada Municipalidade para execução de um plano geral de viação a cargo do Governo do Estado, suspendendo-se, por accordo provisorio entre este e os Municipios, o pagamento da quota destinada á instrucção publica, a que actualmente estão as municipalidades obrigadas.

Diversas Prefeituras Municipaes têm já enviado ao Governo os respectivos balancetes de receita e despesa, de accordo com a lei.

Prefeitura da Capital :—

Muito tem feito o Estado em beneficio de nossa Capital.

Dotou-a em curto espaço de tempo de agua e esgotos, luz electrica, viação urbana e telephones.

Não é, entretanto, isto de mais, porque taes beneficios se reflectem directamente sobre o Estado, pois é pela sua Capital que pode mais rapidamente, quem por ella passa, fazer idéa do nosso progresso e desenvolvimento.

Assim, é natural semelhante auxilio, que em alguns departamentos da Federação se traduz por tomarem elles directamente o encargo de serviços publicos municipaes, como sejam os de illuminação publica, agua e esgotos.

E' por isso, ainda, que em geral os agentes executivos das Capitaes são de confiança e nomeação do Poder Executivo Estadual.

Ha muito se fazia sentir a necessidade de um plano geral de melhoramentos da nossa velha Capital.

Pena foi que ao ser traçado em 1896 o plano de melhoramentos da Praia do Suá, não fosse tambem organizado um plano geral de completa remodelação da cidade.

Em attenção a essa idéa está se organizando uma planta geral, na qual serão indicados os novos arruamentos e mais melhoramentos municipaes, em connexão com as obras do Porto e prevendo futuro desenvolvimento da capital.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A actual organisação dos serviços administrativos do Estado penso que deve ser modificada, sobretudo tendo-se em vista observar, como convém, o que a respeito dispõe a Constituição.

Segundo o regimen actual, todos esses serviços estão distribuidos por seis Directorias subordinadas á Secretaria Geral, com o inconveniente de centralizar na Presidencia do Estado toda a direcção dessas repartições.

Talvez convenha, de accordo com o disposto no art. 2 da lei de organização administrativa, dar a esses serviços nova distribuição, de modo a ser respeitado o que dispõe a Constituição do Estado (art. 61), com as vantagens decorrentes da descentralização dos serviços, simplificação do expediente das repartições, e principalmente da economia que disso resultará para os cofres do Estado.

Visando o ultimo desses resultados, reduzi a tres os seis auxiliares do Governo, incumbindo a um só director a chefia de duas ou mais repartições, sem prejuizo algum para o serviço e com as vantagens pecuniarias de um só. Assim, convidei o dr. Joaquim José Bernardes Sobrinho para dirigir a Secretaria Geral do Estado e submetti á sua direcção immediata a Directoria do Interior e Justiça, deixando conseguintemente de nomear director para essa repartição.

Sob o mesmo criterio, deixei de nomear o director de hygiene, sujeitando o expediente desse departamento ao director do ensino publico, cargo que confiei ao Dr. Ubaldo Ramalhete Maia.

O mesmo fiz em relação ao expediente da directoria de Agricultura, Terras e Obras, submettendo-o á Directoria de Finanças, repartição que presentemente é dirigida pelo Snr. Nestor Gomes.

Todas essas alterações foram feitas, sem prejuizo da direcção technica dos serviços publicos, que conservei.

Dessa providencia tem resultado uma differença de 2:400$000, mensalmente, a favor do Thesouro.

Solicito a attenção dos Snrs. Deputados para esse assumpto, que, além de interessar muito ao andamento regular dos negocios publicos, diz respeito ao cumprimento de disposição constitucional.

Secretaria Geral :

Em virtude da actual organisação administrativa do Estado, é a Secretaria Geral que dirige todo o expediente da administração.

Nesta Repartição são recebidos e distribuidos pelas diversas directorias todos os requerimentos e officios dirigidos ao Governo e preparados não só os papeis sujeitos á decisão presidencial, como tambem o expediente relativo aos actos do Governo e á sua correspondencia.

Sem embargos das difficuldades oriundas dos defeitos da nossa organisação administrativa, tem trazido a Secretaria os serviços a seu cargo com regular andamento.

Os serviços deste Departamento estão distribuidos em tres secções, que funccionam em edificios separados, por não terem dependencia uma da outra : Directoria, Bibliotheca e Archivo Publico e Diario da Manhã.

O «Diario da Manhã», rescindido o contracto que tinha a Empresa Jornalistica de Victoria com o Governo do Estado, passou, por força do Decreto n. 2.002 de 17

de Fevereiro de 1915, a ter os seus serviços superintendidos pela Directoria do Interior e Justiça, até lhe ser dada nova organisação.

Verificando, pela escripturação do «Diario da Manhã», que foram pagos por conta do governo do Estado diversos compromissos assumidos pela Empreza Jornalistica, antes do Decreto n. 2.002 de 17 de Fevereiro de [illegible], julguei acertado mandar averbar a respectiva importancia na divida activa do Estado, para providenciar opportunamente sobre a devida cobrança.

ARCHIVO NACIONAL BIBLIOTHECA

Eleições :—

Em virtude da lei n. 1.008 de 10 de Outubro de 1915, realizaram-se no dia 25 de Março do corrente anno as eleições para Presidente e Vice-Presidente do Estado, para Prefeitos e Vereadores Municipaes e Juizes Districtaes e, no dia 3 de Maio, as de Deputados para renovação do Congresso Legislativo.

Segurança Publica :—

Por Decreto n. 2.475, de 23 de Maio ultimo, foi nomeado para dirigir o importante departamento de Segurança Publica o Snr. Dr. Levino Augusto de Hollanda Chacon, Juiz de Direito da Comarca de S. Leopoldina.

Além do serviço relativo a prisões, que reclama urgentes medidas para sua normalização, outros de não menor importancia e que, como o primeiro, são concernentes á Segurança Publica, precisam de melhoramentos e providencias para que seja efficaz e benefica sua acção social.

Infelizmente ,não poderemos pretender uma completa

reorganisação da policia, pois que o momento não nos permitte o augmento de despesa.

Occorre-me todavia solicitar a attenção dos Snrs. Deputados para a conveniencia de ser o serviço de Segurança Publica dotado de algumas medidas relativas á policia de vigilancia e investigações, bem como ao serviço de identificação, creado pelo Decreto 799 de 1912.

O Corpo Militar de Policia, que vem prestando relevantes serviços ao Estado, por seu espirito de disciplina, obediencia e abnegação, continua sendo uma das mais efficazes garantias da ordem publica.

Ainda no ultimo periodo de agitação politica, que perturbou profundamente a tranquillidade da familia espirito-santense, ameaçando a propria vida constitucional do Estado, a abnegação e a disciplina dos officiaes e praças dessa corporação foram postas á prova, sendo-me grato consignar a sua brilhante conducta em defesa da ordem legal.

No relatorio apresentado ao Dr. Chefe de Policia pelo Snr. Commandante do Corpo Militar acham-se consignadas informações completas sobre o estado da força publica.

Solicito a vossa attenção para as medidas lembradas nesse relatorio, referentes ao serviço medico, á instrucção militar, á Caixa Beneficente, e ao Regualmento do Corpo Militar de Policia.

O estado effectivo da força fixado, pela lei n. 1.021 de 1915, em 363 homens, foi elevado por Decreto n. 2.451 de 18 de Abril do corrente anno, de accordo com

a autorização contida no art. 9 da mesma lei, pela necessidade de acudir o Governo á defesa da ordem publica, gravemente perturbada pelo movimento sedicioso, iniciado em dias de Abril p. passado, e felizmente suffocado a tempo de ser evitado para o nosso Estado mal maior do que o sacrificio que nos foi imposto pela necessidade de adoptar essa providencia.

Devo consignar que, mesmo para o serviço normal da ordem publica, o effectivo da força fixado pela lei de 1915 é insufficiente, sendo conveniente a sua fixação em 450 homens para o exercicio de 1917.

Prisões :—

Necessidade das mais urgentes é a construcção de uma penitenciaria no Estado.

Ninguem ignora as más condições em que se acha o importante serviço das prisões.

As cadeias publicas nas sédes dos municipios, destinadas a detenções policiaes, não estão em melhores condições do que as da cadeia civil na Capital destinada aos sentenciados.

E' um dever de humanidade subtrahir o condemnado ao actual regimen desmoralizador, que perverte os não pervertidos, ao envez de corrigir os máus.

Cumpre estudar esse problema, cuja solução urge, procurando conciliar quanto possivel os ensinamentos da sciencia penal sobre tão melindroso assumpto com as condições actuaes dos nossos recursos financeiros.

Já, não poderiamos executar o projecto da penitenciaria, cuja construcção foi iniciada em Cachoeiro de

Itapemirim, de accordo com a autorisação contida na lei n. 522 de 17 de Outubro de 1908; entretanto uma medida, ainda que provisoria, convem seja adoptada para melhorar a situação dos sentenciados.

Aquella construcção foi iniciada em 1912 pela firma Linchtenfeld & Comp., por contracto celebrado com o Governo em 8 de Janeiro do mesmo anno; mas, apenas os alicerces foram construidos, sendo mais tarde, em 29 de Novembro, rescindido pelo decreto n. 1.303 o alludido contracto, em vista de não haverem os contractantes cumprido as obrigações estipuladas.

Parece-me que, como solução provisoria, poderiamos aproveitar o edificio da Pedra d'Agua, adaptando-o convenientemente a esse fim, o que se poderá fazer com dispendio relativamente pequeno.

MAGISTRATURA

A administração da justiça no Estado, a cargo dos Juizes de Direito e do Egregio Tribunal Superior de Justiça, continua desempenhada com proveito para a collectividade.

A acção altamente civilisadora dos Juizes é entre nós, exercida efficazmente com as garantias e prerogativas que lhes são asseguradas na Constituição.

Mantenho o proposito, exposto no meu programma de governo, de prestar á respeitavel e digna classe da magistratura toda a consideração e respeito, e cercal-a de todo prestigio de que é merecedora, especialmente pela relevancia dos serviços que presta á causa publica, pela influencia decisiva que deve exercer sobre os des-

tinos da nossa sociedade e perfeito desempenho das elevadas funcções que lhe são attribuidas.

Ministerio Publico :—

Por decreto n. 2.481 de 25 de Maio deste anno, nomeei para dirigir esse importante ramo do serviço judicial do Estado o desembargador, em disponibilidade, Dr. Affonso Claudio.

Correm normalmente os serviços a cargo do Ministerio Publico.

As comarcas do Estado têm as promotorias preenchidas por bachareis em direito, segundo exige a lei.

A estatistica civil, sob a fiscalização do Ministerio Publico, está sendo executada regularmente.

Solicito a attenção dos Snrs. Deputados para a necessidade da completa discriminação das attribuições do Procurador Geral do Estado, das que compitam a outros funccionarios, a quem tambem incumbe a representação de interesses do Estado.

Na forma dos arts. 280 e 281 da lei de Org. Judiciaria, as funcções do chefe do Ministerio Publico exercitam-se somente em segunda instancia na justiça local, cabendo-lhe na federal a representação activa e passiva do Estado (letra h, do art. 280) ; mas na justiça local, em primeira instancia, essa representação, pelo menos na jurisdicção civil, parece reservada ao Procurador Fiscal na Capital, e nas comarcas aos collectores, sendo que o art. 558 do decreto n. 1.738 de 31 de Março de 1914, dá ao Procurador Fiscal a attribuição explicita de «representar a Fazenda em suas relações internas» ,de modo que

a acção do Ministerio Publico, neste particular, torna-se completamente nulla, como si não lhe incumbira primacialmente a defesa de todos os interesses do Estado, consoante o fim de sua instituição, em qualquer instancia ou juizo em que elles periclitem.

Da falta de descriminação, além do prejuizo por ventura soffrido pelo Estado, impõe-se aos particulares o gravame de, na impossibilidade de saberem precisamente a quem cabe a representação exclusiva do Estado em juizo, pedir conjuntamente a citação do Procurador Geral, do Fiscal da Fazenda e do Promotor Publico, sempre que tenham de discutir direitos em que aquelle é parte interessada.

Por outro lado, tudo aconselha que se arrede do juizo, nas causas fiscaes contenciosas, a intervenção de collectores illetrados, substituindo-a pela dos promotores com as vantagens daquelles pela cobrança, pois, é innegavel que estes pelo conhecimento que têm das leis e da jurisprudencia, melhormente dos que os primeiros, poderão fazer valer os direitos do Estado compromettidos pela insciencia de leigos.

JUNTA COMMERCIAL

Esta instituição tem prestado bons serviços ao commercio, produzindo ao memo tempo renda para o Estado e para a União.

A lei que a creou, entretanto, carece de reforma, sobretudo na parte referente á tabella de emolumentos e modo da respectiva cobrança.

Bem interpretado o art. 12, modificada a tabella de que trata o art. 15 e reformado o regulamento da mesma

lei, tudo em conformidade com a legislação federal, teremos a Junta Commercial apta para seu regular funccionamento.

ENSINO PUBLICO

Instrucção Primaria :—

O ensino primario no Estado, como sabeis, é obrigatorio, segundo preceito da Constituição.

Entretanto, ainda não nos achamos em condições de prescrever os meios de assegurar a cabal execução dessa disposição constitucional, para o que seria preciso, além de farta distribuição de escolas ruraes, facilitar ás populações pobres os recursos necessarios para que não sejam as creanças subtrahidas á escola, pela falta de livros e objectos escolares.

Apezar do muito que se tem feito, para seu aperfeiçoamento e disseminação nestes ultimos oito annos, o ensino primario no Estado ainda não attingiu ao ideal desejado.

Ministrado pela Escola Modelo da Capital, pelos grupos escolares e pelas escolas isoladas, o ensino não aproveita tanto ás populações ruraes, como ás das cidades e villas.

A preoccupação do governo deve ser justamente reparar essa falta, procurando remover, quanto possivel, as causas diversas do facto observado.

As escolas isoladas do interior são communmente mal localisadas e nunca podem ser submettidas a uma fiscalização regular e constante.

Difficilmente se encontram predios em que as escolas possam ser installadas de modo conveniente.

Concorre tambem para essa irregularidade, a differença de vencimentos.

Seria conveniente que o Congresso melhorasse a sorte dos professores das escolas isoladas do interior, meio que me parece efficaz para se obter a permanencia de professores normalistas nas escolas ruraes.

A fiscalização das escolas primarias, a cargo da Directoria do Ensino Publico, com o auxilio de um unico inspector escolar não pode dar resultados satisfatorios.

Escolas ha, no interior, que recebem uma unica inspecção durante o anno.

Solicito a attenção dos Snrs. Deputados para a conveniencia de corrigir, desde já, essa anomalia.

Ha no Estado para a instrucção primaria, na sua Capital, uma escola Modelo e um grupo escolar, outro em Cachoeiro de Itapemirim e 309 escolas isoladas, das quaes estão providas 210.

Para regularidade do serviço a cargo dos professores, é indispensavel a adopção de medidas, que espero sejam decretadas pelo Congresso.

Assim, na Escola Modelo, deve ser restabelecido o curso de trabalhos manuaes da secção masculina, supprimido pela lei n. 1.050 do anno passado.

O Grupo Escolar desta Capital acha-se mal situado. Será conveniente removel-o para local mais apropriado, cumprindo, logo que o permittam os nossos recursos financeiros, construir um novo edificio, que obe-

deça ás disposições technicas exigidas pelo fim a que se destina ; tanto mais quanto o actual edificio poderá ser alienado ou applicado a qualquer outro serviço do Estado, como melhor convier ao interesse publico.

Para isso depende o Governo de autorização legislativa.

No Grupo Escolar de Cachoeiro de Itapemirim é preciso restabelecer, sem demora, a 3ª secção feminina e a 4ª masculina, annexadas pela lei n. 1.050 do anno passado, aquella á 4ª e esta á 3ª.

Assim reunidas essas secções, que deveriam estar a cargo de quatro professores, são actualmente dirigidas por dois, com grave prejuizo para o ensino ; pois, é impossivel a um só professor leccionar em duas aulas, obedecendo ao horario regulamentar.

Quanto ás escolas isoladas, parece-me que as medidas a tomar são de maior monta.

Convem supprimir a 5ª entrancia, instituida depois da reforma do ensino de 1908, de modo inconveniente e sem attender aos principios então estabelecidos.

De tal modo entrou para o regimen das escolas primarias essa nova entrancia, que impossivel se tem tornado a applicação dos preceitos regulamentares.

Basta dizer que a capacidade dos candidatos ao professorado de 5ª entrancia é apurada em concurso especial, pela exhibição de rudimentarissimos conhecimentos, podendo o candidato submetter-se a exame na séde do municipio, onde reside, perante o delegado litterario.

Os concursos de 5ª entrancia se afastam sempre do

programma adoptado no ensino primario, e em regra habilitam para o magisterio candidatos que não se acham absolutamente em condições de o exercer.

Outro facto, que concorre para embaraçar a disseminação do ensino primario, é observado entre as populações pobres do interior.

Ignorando as vantagens da instrucção e premidos pela necessidade de exigir trabalho das creanças, em regra, os paes deixam-n'as crescer analphabetas, furtando-as á escola, sob o fundamento de carencia de tempo, porque, de accordo com o regulamento actual, as creanças têm que permanecer na escola durante 5 horas, das 11 ás 16.

Pode se remover essa difficuldade, estabelecendo-se para as escolas ruraes um programma especial, que permitta uma conveniente modificação no horario das aulas.

Penso que se poderá chegar a resultado satisfatorio, para a diffusão do ensino primario, adoptando essas medidas.

Para isso, seria tambem conveniente reduzir a 3 as entrancias das escolas isoladas, classificando na 1ª entrancia as das cidades, na 2ª as das villas e na 3ª todas as escolas ruraes.

Feita esta classificação, haveria uniformização das escolas ruraes e ficaria, assim, regulada a hierarchia entre os professores primarios :

1ª categoria—Escolas Complementar e Modelo ; 2ª Grupos Escolares ; 3ª Escolas reunidas ; 4ª Escolas isoladas.

As escolas isoladas de 3ª entrancia ou escolas ruraes seriam submettidas a um regimen especial, com um programma mais simples e pratico, organizado de maneira a comportar um horario menos dilatado.

No programma das escolas ruraes, convem ter muito em vista a necessidade de formar no espirito da creança a convicção de que é da terra trabalhada que nos vem todo bem estar, preparando assim, futuros agricultores intelligentes.

ARCHIVO NACIONAL BIBLIOTHECA

Hygiene e Estatistica Escolar :

A Directoria do Ensino ,por mais de uma vez, em relatorios annuaes, tem solicitado a attenção do Governo para a conveniencia da creação do serviço medico de inspecção escolar.

E', de facto, medida essa de inadiavel e urgente necessidade.

Como complemento o serviço medico da inspecção escolar, faz-se mister crear uma cadeira de Hygiene na Escola Normal para instruir os futuros professores nos preceitos que devem guardar, e nos cuidados que devem ter pela saude dos discipulos.

Creio que sem grandes sacrificios pecuniarios, o Estado poderia instituir o serviço de inspecção medica, commettendo-o, na Capital, ao proprio lente da cadeira de hygiene da Escola Normal ,uma vez seja essa creada.

Uma acção conjunta do Governo do Estado com o dos municipios, muito poderia fazer em favor da organisação de tão relevante serviço, que bem se pode tornar uma realidade sem grandes sacrificios para as rendas

estadoaes e municipaes, reconhecidos os sentimentos de humanidade e de civismo do corpo medico, que, certamente, não se negará em prestar seu concurso a tão elevada instituição.

A estatistica escolar é outro serviço que precisa ser organisado sem demora, sobretudo tendo-se em vista tornar uma realidade a obrigatoriedade do ensino estabelecida pela Constituição.

Só do confronto entre a população escolar e a matricula das escolas, poder-se-á conhecer e avaliar do numero de creanças em idade de frequental-as e que não o fazem. A organisação desse serviço poderia ser feita, e ficar a cargo da Directoria do Ensino, auxiliada pelo professorado e pelas Camaras Municipaes.

Segundo os quadros estatisticos organizados em 31 de Julho ultimo pela Directoria do Ensino, o numero das escolas primarias do Estado é o seguinte :

1-Escola Modelo "Jeronymo Monteiro"	4 classes s. femininon
" " " "	4 classes s. masculio
2-Grupo Escolar «Gomes Cardim»	4 classes s. feminino
" " " "	4 classes s. masculino
3-Grupo Escolar "B. Monteiro"	3 classes s. feminino
" " " "	3 classes s. masculino
	22

Escolas Isoladas :—

PROVIDAS

De 1ª entrancia -	masc.	1	Fem.	1	Mixta	.....		2
De 2ª "	"	3	"	1	"	3.....		7
De 3ª "	"	19	"	19	"	20.....		58
De 4ª "	"	6	"	2	"	49.....		57
De 5ª "	"	38	"	1	"	47.....		86
		67		24		119		120

VAGAS

De 1ª	entrancia —	masc.	0	Fem.	0	Mixta	0.....	0
De 2ª	"	"	0	"	1	"	2.....	3
De 3ª	"	"	1	"	0	"	2.....	3
De 4ª	"	"	2	"	1	"	4.....	7
De 5ª	"	"	33	"	1	"	54.....	88
			36		3		60	99

MATRICULA GERAL

Sexo masculino	4.975
Sexo femenino	3.400
	8.375 alumnos.

Em 1915 — Matricula Geral :

Sexo masculino	4.261
Sexo femenino	2.868
	7.129 alumnos.

Differença para mais em 1916 1.246 matriculados.

Frequencia em 1915 :

Sexo masculino	3.274
Sexo femenino	2.329
	5.603 alumnos.

Frequencia em 1916 :

Sexo masculino	3.510
Sexo femenino	2.615
	6.125 alumnos.

Differença para mais em 1916—522 alumnos.

Em 1915 existiam 302 escolas de diversas entrancias: providas 198 e vagas 104.

Em 1916 existem 331 escolas de diversas entrancias, estando providas 232 e vagas 99.

Differença para mais em 1916 29 escolas.
Idem de escolas providas 34 escolas.
Idem para menos, vagas 5 escolas.

Como util auxiliar do ensino primario, parece-me conveniente a creação do Conselho Superior de Ensino, com a competencia do julgamento dos processos administrativos, do estudo dos programmas de ensino, adopção de livros didacticos etc.

Outra necessidade de que muito se resente o serviço do ensino publico é a de uma escola isolada modelo, mixta, para aprendizagem dos professorandos.

Actualmente ,tanto os alumnos do 4º anno da escola Normal como os candidatos a concurso para o magisterio primario praticam na Escola Modelo da Capital.

Acontece ,porém, que nesse estabelecimento faz-se a aprendizagem do ensino ministrado nos Grupos Escolares, que differe muito do das escolas isoladas.

A escola isolada modelo poderá funccionar annexa á Escola Normal, a cargo de uma professora normalista, com o pequeno accrescimo de despesa, relativo aos vencimentos da professora.

Escola Normal :—

Este estabelecimento, destinado á formação do pro-

fessorado primario, funcciona regularmente, dentro das normas de seu regulamento.

A sua actual organização para satisfazer as necessidades do ensino, preenchendo cabalmente os fins a que se destina, demanda de algumas modificações, pela adopção de medidas que julgo necessarias áquelle estabelecimento.

Actualmente ,para matricular-se no primeiro anno da Escola Normal ,basta que o candidato exhiba diploma conferido pela escola Complementar, attestado de vaccinação e certidão de idade, não determinando o regulamento que idade deve ter o candidato para ser admittido.

Julgo necessario que além da prova de idade e do attestado de vaccinação, exhiba tambem o matriculando um attestado de exame medico, pelo qual prove achar-se em bôas condições de saude.

Para maior regularidade do funccionamento dos cursos da Escola Normal, será necessario desdobrar a cadeira de Portuguez em duas, ficando a cargo de um lente o 1º e 2º anno e de outro o 3º e 4º.

Identica providencia será de vantagem para o ensino na cadeira de Historia Universal, Geographia, Historia Patria, Chorographia e Cosmographia.

E' necessario restabelecer o logar de preparador e conservador do Gabinete de Physica e Chimica e Historia Natural, escolhendo o Governo para exercel-o pessôa idonea, capaz de preparar as experiencias diarias para o ensino pratico dessas materias, bem como cuidar convenientemente, dos apparelhos confiados a sua guarda.

Como complemento dessa providencia, será util a acquisição de alguns apparelhos que faltam no Gabinete de Physica.

Segundo estatistica da Directoria do Ensino, a matricula da Escola Normal, no anno passado foi de 166 alumnos e a deste anno é de 128.

No anno passado foram diplomados pela Escola Normal 38 professores.

Neste anno deverão completar o curso desse estabelecimento 28 alumnos.

Collegio N. S. Auxiliadora :—

O Collegio N. S. Auxiliadora, equiparado á Escola Normal e subordinado ás normas de seu regulamento, continúa a prestar bons serviços ao ensino no Estado.

A matricula desse estabelecimento, no anno proximo findo, foi de 277 alumnos e deste anno de 296.

Foram diplomados, em 1915, 9 professoras e neste anno completarão o curso do collegio 19.

Gymnasio Espirito Santense :—

Este estabelecimento, equiparado ao Gymnasio Pedro II, por acto do Ministro do Interior, está funccionando regularmente.

Reorganizado recentemente, de accordo com os preceitos do Decreto Federal n. 11.530 do anno pasado, conta já 84 alumnos matriculados no curso gymnasial.

Para bem corresponder as exigencias da lei federal, relativa aos estabelecimentos equiparados, baixei em 21

de Setembro ultimo o Decreto n. 2.616, desdobrando as cadeiras de mathematica elementar e de Historia e Geographia.

Está aberto o concurso para provimento de diversas secções do Curso do Gymnasio, o qual se realizará no proximo mez de Dezembro.

Infelizmente, não pudemos ainda estabelecer o Gymnasio em predio mais espaçoso.

Preoccupando-se o Governo com este assumpto, solicito as medidas legaes que vos parecerem necessarias para construcção de um edificio proprio ou acquisição de um predio que, convenientemente adaptado, possa bem servir para o Gymnasio.

SERVIÇO SANITARIO

No que concerne á saude publica, ha em todo o territorio do Estado perfeita normalidade.

O serviço de saude publica está sendo feito com a possivel regularidade pela Directoria do Serviço Sanitario.

São ainda muito deficientes os recursos de que dispomos no que concerne a esse importante ramo de serviço publico.

Não obstante, confio em que dentro dos nossos recursos orçamentarios poderemos dotar a capital de um serviço util de desinfecções e expurgo.

O Laboratorio de Analyses continúa prestando bons serviços á saude publica.

SERVIÇO DE TERRAS DO ESTADO

A reforma radical, operada nos serviços de terras devolutas, pela lei n. 1.053, de 17 de Dezembro de 1915,

trouxe uma serie de inconvenientes, que a pratica diaria vem registrando em desabono da innovação, feita, aliás, com bons intuitos.

Se a antiga legislação de terras, alterada pelo decreto n. 1.865, apresentava na sua applicação o inconveniente de permittir que os chefes de commissão, tratando de seus interesses, descurassem os do Estado, prejudicando os processos de legitimação de terras, com interromper os serviços, uma vez feita a medição e auferidos os proveitos della, força é convir que se alguma cousa reclamava alteração, essa era a forma prescripta por aquella lei, para pagamento das terras e emolumentos devidos aos funccionarios.

Mas, esta somente.

Extinctos os districtos de terras, e respectivas commissões pelo art. 104 da lei citada, foram creados quatro logares de auxiliares technicos, encarregados das medições.

Para se perceber, desde logo, a desvantagem que a lei n. 1.053 acarretou, basta dizer que o Estado gastará com o funccionalismo interno e externo da secção de terras neste anno a quantia de 38:000$000, contra a renda de cerca de 20:000$000 que produzirá, no maximo, a venda de terras no mesmo periodo.

Mandei suspender a cobrança feita por meio de recibos impressos que dispensavam as formalidades do processo, por não me parecer meio regular, em face de prescripções legaes, que já regulavam a especie.

Julgo necessario reformar a referida lei, de modo a sanar os inconvenientes apontados e a attender outros

interesses que estão reclamando providencias, taes como simplificação do processo e barateamento da venda de terras, permissão para que o numero de encarregados das medições possa ser elevado a tantos quantos forem necessarios, podendo dois ou mais encarregados das medições terem commissão ou serviço no mesmo municipio, segundo a extensão dos terrenos devolutos ; fiscalização permanente das terras do Estado para evitar a devastação de suas mattas, com penas rigorosas contra as derribadas, queimas e tiragem de madeira nesses terrenos.

VIAÇÃO

Merece minha especial attenção o problema de transporte no intuito de diminuir o custo da producção e facilitar quanto possivel. a sahida das mercadorias das zonas centraes.

Este resultado só será attingido construindo-se estradas que se encaminhem, por traçados directos, e servindo o maior numero possivel de centros productores, para pontos já providos de linhas ferreas ou de navegação fluvial ou maritima.

Essas estradas que, traçadas desde logo obedecendo a convenientes condições technicas de alinhamento e declividade, poderão mais tarde se transformar em excellentes caminhos *carroçaveis,* devem ser cuidadas directamente pelo Estado, por constituirem vias de interesse geral.

Na convicção, porém, de que a nossa situação financeira actual, alliada a difficuldades economicas de toda ordem, decorrentes da conflagração europea, não permitte ao Estado tomar sobre seus hombros o peso de todo

esse encargo, appellei para os Prefeitos Municipaes no sentido de auxiliarem o Estado na execução do plano geral de viação.

Encorajado com o resultado da reunião, convocada especialmente para se cuidar deste assumpto e na qual ficou combinado concorrerem as Municipalidades com 10 % das respectivas receitas orçadas, já confiei a um technico o estudo desse plano de viação de forma a iniciar com a possivel brevidade sua execução.

De uma rapida inspecção na carta geral do Estado concluir-se-á que as primeiras estradas geraes a serem construidas nas condições determinadas, serão as que liguem :

a) O Municipio de Affonso Claudio á E. F. Leopoldina ou á Cachoeiro de Santa Leopoldina ;

b) Rio Pardo á Villa do Alegre ou Castello ;

c) Bôa Familia á Santa Leopoldina ou Porto Bello ;

d) Linhares a Páu Gigante ;

e) S. Matheus á Serra dos Aymorés.

Além da Serra dos Aymorés ha uma consideravel população de agricultores que produzem abundantemente café e cereaes, luctando com os maiores embaraços para dar sahida a esses productos, o que evidencia a grande conveniencia da conclusão da estrada iniciada em 1909 pelo Governo do Estado, visando ligar a cidade de S. Matheus áquella serra.

Indispensavel tambem me parece o estabelecimento de um serviço regular de navegação entre esta Capital e S. Matheus.

Creio que a navegação do Rio Doce entre a barra desse rio e Collatina não dá resultado satisfatorio, podendo talvez applicar-se o dispendio annual do respectivo contracto, uma vez rescindido, á navegação para S. Matheus.

O municipio de Cachoeiro de Santa Leopoldina muito terá que lucrar economicamente com a facilidade de transporte entre a cidade de S. Leopoldina e a Capital, para o que muito convem o aproveitamento do rio Santa Maria, pelo estabelecimento de um serviço regular de navegação.

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

A reforma do Regulamento da Caixa Beneficente, levada a effeito pela lei n. 988 de 1914, não foi previdente, alterando radicalmente a organização dessa util instituição.

De interessados directos nos beneficios offerecidos pela Caixa Beneficente, tem o Governo recebido reclamações contra a nova organisação que lhe foi dada pela citada lei, allegando direitos que a reforma veio prejudicar.

Com taes reclamações têm surgido casos, para os quaes o Executivo não encontra solução satisfatoria, dentro das normas legaes que lhe estão traçadas.

Peço por isso a attenção dos Snrs. Deputados para o assumpto.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Se a firma Ch. Victor & Comp., hoje *Société Auxiliaire de Credit* não houvesse faltado ao cumprimento do contracto de 1908, a divida externa do Estado seria de frs. 28.967.856 no momento actual.

Não se tendo verificado o cumprimento integral do dito contracto, uma vez que a *Société Auxiliaire de Credit* deixou de resgatar 17.179 obrigações do emprestimo antigo, num total de frs. 8.589.500, deve se deduzir daquella importancia cerca de frs. 1.200.000, equivalentes á bonificação a que teria direito a referida *Société Auxiliaire*, se tivesse effectuado o resgate, e mais a differença entre o total das despesas pagas pelo Estado para o serviço de todo o resgate do emprestimo de 1894 e a que corresponde a parte effectivamente realizada.

Cumpre salientar que a falta de completa execução do contracto de 1908, por parte da *Société Auxiliaire de Credit*, deu logar a que a divida externa do Estado esteja hoje representada por titulos de emprestimos distinctos, isto é, parte dos titulos do de 1908, regularmente em circulação, e por titulos não resgatados do de 1894, na importancia de frs. 8.589.500.

Para se normalisar a situação da divida externa é que se fez necessaria a ida de um delegado do Estado á Europa, onde ainda permanece pela necessidade de acompanhar a questão até a sua conclusão.

A *Société Auxiliaire de Credit*, durante o tempo em que recebia toda a somma necessaria ao serviço do total do emprestimo de 1908, applicava parte dessa somma no serviço de juros dos titulos desse emprestimo, effectivamente emittidos, e recolhia ao *Banco de Paris e Paizes Baixos* a parte necessaria á parcella do emprestimo de 1894, não resgatada, e assim, como já é sabido, ficámos muito tempo na ignorancia da realidade da situação dos nossos negocios externos, até que a *Societé Auxiliaire de*

Credit interrompeu o serviço de juros dos titulos de 1894, offerecendo, assim, ensejo para o pedido de pagamento por parte do *Banco de Paris e Paizes Baixos*, o que nos veio aclarar a situação real em que se encontra o Estado para com seus credores externos.

Dahi a providencia do Governo, de enviar ao *Banco de Paris e Paizes Baixos* toda a somma destinada ao serviço dos nossos encargos externos, distribuindo, por intermedio desse *Banco*, o juro dos titulos do emprestimo de 1894 e conservando o restante em deposito no mesmo *Banco*, até chegarmos ao termino da questão, em que nos achamos empenhados contra a *Societé Auxiliaire de Credit*, com inteira sciencia da propria instituição franceza, incumbida de velar pelos negocios dessa natureza— «*L'Officie National des Valeurs Mobiliérs*».

Ultimada a pendencia, estará reduzida a nossa divida externa á sua real expressão, ou seja a um total approximado de 17 mil contos, o que equivale a dizer que com cerca de 20 % das nossas rendas custearemos o pagamento do juro e da amortisação das nossas responsabilidades na Europa.

As nossas responsabilidades internas resumem-se no seguinte :

DIVIDA CONSOLIDADA

Valor de 9001 apolices	7.458:200$000.

DIVIDA FLUCTUANTE

Cofre de orphãos	88:045$575
Cofre de ausentes	22:335$723

Caixa Beneficente	175:000$000
Somma total Rs.	7.743:581$298

Os pagamentos de depositos de orphãos, de ausentes e da Caixa Beneficente, vão sendo attentidos sem difficuldades e a medida que se fazem necessarios ; para a liquidação de todo o restante da divida fluctuante não foi votada verba sufficiente, apezar de serem as dividas inscriptas.

A maior difficuldade a superar no terreno financeiro era o pagamento dos *coupons* das nossas dividas externas, relativos ao actual semestre. Pude, felizmente, enviar a 5 do corrente, por intermedio do *Banco Francez e Italiano* a quantia de 431.623 francos para pagamento do *coupon* do emprestimo de 1894, relativo a este semestre, e estou providenciando para que, no devido tempo, seja tambem liquidado, o *coupon* do emprestimo de 1908.

Em 1914 a receita arrecadada foi de 3.387:597$811 ; em 1915 foi de 4.577:894$388 ; e no primeiro semestre deste anno, apezar de ser escassa a safra do café, a nossa arrecadação foi de 2.108:272$623 contra a de Rs. 3.964:245$000 da receita orçada para todo o anno.

Com a regularisação dos negocios em geral, que já se vae operando, podemos esperar que em 1917 as nossas fontes de producção elevem a nossa arrecadação a uma cifra superior a quatro mil e quinhentos contos.

D'ahi, o sentir-me bem em dizer-vos que, sem difficuldades, poderemos attender ao serviço annual das nossas responsabilidades externas e internas.

BANCO HYPOTHECARIO
E AGRICOLA DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Não devo deixar de referir-me a questão do Banco Hypothecario, como sendo uma responsabilidade interna do Estado, cuja legalidade precisa primeiramente ser julgada em face da lei n. 721, para depois ser verificada e apurada a sua cifra real, em face da regularidade dos negocios.

Não só pelo desejo de pôr termo a uma pendencia, que vem de longe, como por um principio de respeito pelo nosso nome, de zelo pelo nosso credito e de subordinação ao lado moral das questões, permitti ao nosso delegado na Europa ouvir alli os desejos dos interessados, que propendem para uma negociação com o Governo, differente da que a lei n.º 994 autorizou.

Opportunamente, encaminhada a solução desse negocio, submettel-o-ei á vossa apreciação em mensagem especial.

Si os portadores dos titulos desse Banco estiverem resignados ao prejuizo que só a administração do mesmo estabelecimento lhes acarretou, será nosso dever procurar facilitar uma solução que nos poupe o dissabor de discussões estéreis e inopportunas e que nos dispense do recurso judiciario para a defesa de nossos interesses.

Assim, daremos ao dinheiro européu, tão util ao engrandecimento dos paizes novos, uma demonstração de bôa vontade, embora lamentando que não tivesse sido encaminhada para outra região essa parcella do capital extrangeiro que, em má hora, para aqui se canalisou por intermedio desse Banco, afim de não estarmos sendo julgados no goso dos beneficios da vinda desse capital, quando, na realidade, temos estado a soffrer as suas dolorosas consequencias.

Que a dura experiencia se transforme numa lição proveitosa.

Valendo-me deste capitulo, devo dizer que o Estado não tomou emprestimo de um unico vintem, por nenhum titulo, a quem quer que seja, para effectividade das remessas dos dinheiros destinados ao total das nossas responsabilidades externas até o presente, nem para qualquer outro pagamento.

Aclaradas, como disse, as irregularidades da execução do contracto do emprestimo de 1908, o Governo houve por bem suspender a remessa que lhe cumpria fazer ao emissor desse emprestimo, e foi retendo e acumulando no *Banque Francaise et Italienne pour l'Amérique du Sud* tudo quanto poude economisar, até prefazer uma somma equivalente aos nossos encargos externos, com o proposito, porém, de só fazer a remessa para Europa, quando já não existissem os riscos a que as irregularidades do contracto expunham o nosso dinheiro.

Este proposito foi modificado em Abril, diante da perspectiva de assalto á mão armada, contra o poder constituido, verificando-se, a esse tempo, a transferencia dos nossos fundos para a Europa, sob a forma de deposito e exclusivamente destinados ao fim para que foram acumulados.

Ainda neste capitulo devo dizer que as garantias de juros trazidas a publico e que, por isso mesmo, tanta celeuma levantaram contra o nosso credito e contra o bom nome de nossos governos, já desappareceram todas, só existindo, talvez, a que

foi concedida em 25 de Fevereiro de 1914 para a construcção de uma estrada de ferro no rio Pancas.

Isso quer dizer que desappareceu a cifra illusoria ou phantastica de milhares de contos que, de certo, por equivoco, foram arrolados no numero das nossas responsabilidades reaes, quando eram responsabilidades condicionaes, já caducas, e que poderiam ser mais ou menos compensadas, senão excedidas, pelas vantagens directas e indirectas decorrentes dos emprehendimentos a que essas garantias de juros iriam servir. O pesar pela não execução de taes emprehendimentos deve ser maior que o prazer pelo desapparecimento de taes responsabilidades.

VERDADE ORÇAMENTARIA

Uma comparação entre a despesa votada e a despesa effectuada no ultimo decennio, dá uma idéa exacta do muito que ainda nos resta fazer para nos approximarmos ou executarmos a verdade orçamentaria.

Nesse decennio temos exercicios financeiros encerrados com grande differença entre a despesa votada e a effectuada.

Ainda no exercicio actual, independente da despesa que correu pelo credito extraordinario, aberto pelo Congresso para a manutenção da ordem publica e defesa do principio da autoridade, verifica-se que em 23 de Maio diversas das verbas votadas para todo o anno já estavam esgotadas umas e grandemente excedidas outras, o que bem demonstra que as nossas leis de meios não têm sido tomadas na devida conta.

Além do estado de esgotamento e de excesso de

diversas verbas de que vos darei noticia opportunamente, encontrei responsabilidades do Governo, umas processadas e outras por processar na importancia total de.... 771:124$179 até agora conhecida, e para cujo pagamento era insufficiente a quantia de 259:159$882 que encontrei em cofre n'aquella data.

Por isso julgo que para essas verbas esgotadas ou excedidas, faz-se mistér a abertura de creditos supplementares, providencia que reclamo ao Poder Legislativo, na intenção em que estou, de não despender além das verbas orçamentarias, qualquer que seja o motivo, sem abrir os respectivos creditos.

Esta providencia julgo agora indispensavel, para normalidade da administração.

Entendo que a abertura de credito só deve ser usada em casos extremos, cumprindo ao governo ainda assim evital-a tanto quanto possivel.

Executando fielmente as disposições do orçamento, cumpre ao Governo attender ás necessidades da administração publica, dentro dos limites que lhe são traçados nas verbas da despesa.

Para conseguir esse resultado é necessario, porém, que na fixação da despesa do Estado sejam calculados com exactidão os gastos relativos á manutenção e custeio de todos os serviços indispensaveis á vida do Estado.

Eis, em resumo, Snrs. Deputados, as informações que me cumpre fornecer-vos sobre os serviços publicos do Estado.

Congratulando-me comvosco pela installação do Con-

gresso, faço votos muito sinceros por que a experiencia e as luzes de vossa sabedoria, alliadas ao vosso grande patriotismo, inspirem a vossa actividade e por que seja esta primeira reunião o inicio promissor de uma legislatura proveitosa para o Estado do Espirito Santo.

Victoria, 12 de Outubro de 1916.

Bernardino de Souza Monteiro.